

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 28ª SESSÃO, EM 28 DE ABRIL DE 1975 - SEGUNDA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CARLOS ALBER-
TO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUSTI-
ÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Mon-
teiro Moutinho, Waldemar Tôrres da Costa, Amarílio Lopes Salga-
do, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso,
Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo
Octávio João Ramos, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto,
e Faber Cintra.

Ausentes os Ministros Jurandyr de Bizarria Mamede e Octávio Jo-
sé Sampaio Fernandes, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão Secreta, no dia 24.4.75-(5ª feira):

40.281 - Minas Gerais. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revi-
sor Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: A Procuradori-
a Militar da Auditoria da 4ª CJM. APELADA: A Sentença
do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 4ªCJM,
de 6 de fevereiro de 1974 que absolveu o Capitão QOA-
WALDIR JOSÉ DA SILVA e o 2º Sargento DIRCEU ROQUE TOS-
TES BARBOSA, ambos servindo na 4ª Brigada de Infanta-
ria, do crime previsto no art 305 do CPM.- POR UNANI-
MIDADE, o Tribunal acolheu, em parte, o apelo do MPM,
e, POR MAIORIA reformou a Sentença para condenar os a-
cusados a 6 meses de detenção, convertida em prisão,
como incurso no art 319 do CPM, concedendo a suspen-
são condicional da pena. OS MINISTROS FABER CINTRA, HÉ-
LIO LEITE e AUGUSTO FRAGOSO não concederam o Sursis...
Os MINISTROS RODRIGO OCTÁVIO e WALDEMAR TÔRRES DA COS-
TA condenavam a 2 anos de reclusão, como incurso no
art 308 do CPM, por desclassificação. (NÃO ASSISTIU AO
RELATÓRIO O MINISTRO SAMPAIO FERNANDES).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.389 - Pernambuco. Relator Ministro Hélio Leite. Paciente: LE-
VI OLÍMPIO FERREIRA, condenado a 1 ano de reclusão, co-
mo incurso no art 208 do CPM/1944, por sentença do -
CPJ da Aud/7ª. CJM, do dia 26 de outubro de 1970, pe-
de a concessão da ordem para que seja declarada a ex-
tinação da pena que lhe foi imposta, alegando a prescri-
ção da mesma. Impetrante: Dr. Raimundo Benevides Gade-
lha. - POR MAIORIA DE VOTOS, foi o H.C. convertido em
diligência. NEGARAM A ORDEM os MINISTROS JACY GUIMA-
RÃES PINHEIRO, FABER CINTRA, HONÓRIO MAGALHÃES, WALDE-
MAR TÔRRES DA COSTA e SYLVIO MOUTINHO. (NÃO ASSISTIU -
AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO).

31.396 - Ceará. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Paci-
ente: NELSON BEZERRA FERREIRA, insubmisso, por inter-
médio do Ilmo Sr. Cel Cmt do 23º BC, pede a concessão
da ordem para que seja anulado o termo de insubmissão

(Cont da Ata da 28ª Sessão, em 28 de abril de 1975)

lavrado contra o paciente. Impetrante: Cel Flarys Guedes H. de Araújo, Cmt do 23º BC. - POR UNANIMIDADE, foi a ordem concedida com anulação do Termo de Insubmissão.

APELAÇÕES

- 40.571 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Honório Magalhães. APELANTES: A Procuradoria Militar da 3ª Auditoria da 2ª CJM e PAULO CSEH, civil, condenado a dois anos e seis meses de reclusão, incurso no art 43 do DL 898/69 e à pena acessória de suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de cinco anos, ex-vi do art 74, do referido DL. APELADA: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/2ª CJM, de 27 de agosto de 1974, que absolveu CLAUDIO JOSÉ RIBEIRO, EMILIO BONFANTE DEMARIA e ANTONIO CAVALCANTI DE LIMA, do crime previsto no art 43 do DL 898/69. (Usaram da palavra o Dr. Iberê bandeira de Mello e o Dr. Procurador-Geral) - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 40.686 - Guanabara. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: JOÃO BATISTA CE MELO, CB-FN-57.1495.6, servindo no Presídio da Marinha, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 14 de novembro de 1974. Adv. A. Sussekind M. Rego. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa, confirmando a Sentença apelada. - (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO).
- 40.677 - São Paulo. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: SIDNEI RAIMUNDO SILVA, civil, condenado a três meses de detenção, incurso no art 172 c/c o art. 69, tudo do CPM, com benefício do "sursis", pelo prazo de dois anos. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a./Aud/2a. CJM, de 20 de novembro de 1974. Adv. Dr. Gaspar Serpa. POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa, confirmando a Sentença apelada. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYSENO SARMENTO).
- 40.377 - Guanabara. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Syseno Sarmento. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Aer., da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Aer., da 1a. CJM, de 14 de março de 1974, que absolveu o civil SILVIO CARVALHO, do crime previsto no art 27 do DL 898/69, c/c o art. 53 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)
- 40.275 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor Ministro Sylvio Moutinho. APELANTES: A Procuradoria Militar da 3a. Auditoria do Exército da 1a. CJM; JOSÉ JORGE SALDANHA, APOLINÁRIO DE SOUZA e PAULO CESAR CHAVES, condenados a dez anos de reclusão, incursos no artigo 27 do DL 898/69. APELADA: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/Ex., da 1a. CJM, de 4 de dezembro de 1973, que ab

(Cont da Ata da 28ª Sessão, em 28 de abril de 1975)

absolveu RICARDO VIEIRA DE CARVALHO, GERSON DE SOUZA OLIVEIRA e AGAVINO DE SOUZA LEITE, e, por desclassificação, WALTER DE OLIVEIRA, do crime previsto no artigo 27 do DL 898/69. Adv.Drs. Mario Soares de Mendonça e Ana Maria David. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

40.598 - Mato Grosso. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Hélio Leite. APELANTE: A Procuradoria Militar da Aud/9a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/9a. CJM, de 25 de setembro de 1974, que absolveu o 3º Sargento BELONI BASTOS DA SILVA, servindo no 11º Regimento de Cavalaria, do crime previsto no art 205, do CPM, com base nos arts 42, inc. II e 38, letra "b", do referido Código. Adv. Dr. Cândido Fernandes. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 153(AC)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 229(WT)-1ª/Ex.proc.1/75

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 28(SS)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 30(SM)(Julg.marcado para o dia 29.4.75

CORREIÇÃO PARCIAL 1.106(AC)-3ª/Ex.proc.59/74-Adv Ana Maria Nascimento David

MANDADO DE SEGURANÇA 98(NS)-Adv.Dr Iberê Bandeira de Mello

REVISÃO CRIMINAL 1.136(JP/RO)-2ª/2ª proc 114/70

REVISÃO CRIMINAL 1.134(AS/AF)-1a./2a.proc. 885/73

EMBARGOS 40.214(JP/AF)-3ª/3ª.proc.2565/73

DESAFORAMENTO 245(WT)-Aud/10ª-Aud/Mar.proc 52/74

PETIÇÃO 298(NS)-3ª/3ª proc.2579/73-Adv.Boris Trindade

PETIÇÃO 291(AC)-por dependência da Apelação 35.339. Aud/4a. - Adv. Dr. Afonso Cruz.

APELAÇÕES:

36.716(NS/AF)-Aud/7a. proc 39/65-Adv.José Carvalho.(COM VISTAS AO MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO).

40.514(SS/AS)-2ª/Ex. proc 7/74-Adv.Lourival Lima

40.568(JP/AF)-1a./2a. proc 970/74-Adv.Juarez Alencar

40.214(JP/AF)-3ª/3ª . proc 2565/73-

40.207(AS/SS)-2ª/Ex. proc 46/72-Adv.Eliezer C de Oliveira

40.260(JP/AF)-1a./2a. proc 763/73-Adv.Virgilio Enei e outros

40.439(AS/HL)-Aud/11a. proc 218/73-Adv.J.Safe Carneiro

40.450(AS/AF)-2ª/3ª. proc 11/73-Adv.Telmo C. da Rosa

40.683(RO/AC)-Aud/5a. proc 180/74-Adv.Aurelino Gonçalves

40.685(FC/AC)-2ª/Mar. proc 124/73-D-Adv.A.Sussekind M.Rego

(Cont da Ata da 28ª Sessão, em 28 de abril de 1975)

APELAÇÕES:

39.702(AC/SS)-3ª/2ª. proc. 22/73-Adv. Antonio S.P. Rosa e outros.
39.984(WT/SM)-Aud/5a. proc 616/72-Adv. Elio Narezi
40.338(AC/SS)-1a./3a. proc 30/72-Adv. Claudio A. Schuch
40.325(AS/SS)-Aud/4a. proc 34/73-Adv. A. de Castro Teixeira
40.651(SF/WT)-1a./Mar. proc 34/74-Adv. Lourdes M. do Valle
40.628(WT/HM)-Aud/4a. proc 29/73-Adv. Afonso Cruz
40.507(WT/HL)-Aud/8a. proc 527/73-Adv. Mariza M. Silva Lima
40.552(HL/AS)-1a./Mar proc 29/74-Adv. Guilherme Souza Santos
40.665(HM/JP)-2a./Mar proc 188/74-D. Adv. A. Guarischi e Palma
40.696(HM/WT)-Aud/4a. proc 8/74-Adv. Francisco Izento
40.681(SM/WT)-3a./3a. proc 252/74-Adv. Virgínio P. Neves
40.604(RO/AC)-1a./Mar proc 50/73-Adv. Lourdes M do Valle
40.492(NS/HM)-2ª/Ex. proc 53/73-Adv. Gloriano J. Muller
40.496(WT/HL)-Aud/8a proc 578/73-Adv. Mariza M. Silva Lima
40.595(WT/SM)-2ª/Aer. proc 1721/73-Adv. Renato C. Ribeiro
39.471(WT/SS)-1a./3a. proc 85/70-Adv. Luiz A. Dariano e outros
40.657(WT/SF)-1a./Aer proc 21/74-Adv. Fernando G. Balsells

